



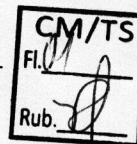
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 199 - São Carlos
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tangaradaserria.mt.gov.br
PROTOCOLO Nº: 139/2021
VOLUMES: 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA
Data Cadastro: 24/05/2021 Hora: 08:40:32
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD N 054/2021
Resumo: PROJ LEI ORD N 054/2021



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Projeto de Lei Ordinária: **054/2021**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.539,03 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e um** dias do mês de **maio** do ano de **2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054/2021.

Tangará da Serra, 21 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.539,03 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa a devolução de saldo financeiro do Convênio nº 882656/2019, cujo objeto foi a aquisição de caminhão-baú, à SUDECO visto o encerramento do referido convênio.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 054, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.539,03 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabelas abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2021	Aquisição de veículos, máquinas, implementos agrícolas, equipamentos.	R\$ 280.000,00

Para:

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2021	Aquisição de veículos, máquinas, implementos agrícolas, equipamentos.	R\$ 282.539,03

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 2.539,03 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
02.100.1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
20 – AGRICULTURA
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA



Página

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

2021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS

4.4.90.00.00.00. 0324054000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.539,03

Total da abertura de crédito.....R\$ 2.539,03

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro conforme relatório de disponibilidade financeira anexo a esta lei.

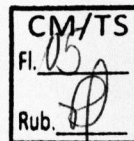
Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional especial visa a devolução de saldo financeiro do Convênio nº 882656/2019, cujo objeto foi a aquisição de caminhão-baú, à SUDECO visto o encerramento do referido convênio.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

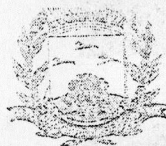
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 054/2021 referente à abertura de crédito adicional especial que visa a devolução de saldo financeiro do Convênio nº 882656/2019, cujo objeto foi a aquisição de caminhão-baú, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, alterada pela Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 21 de maio de 2021.

ROGÉRIO RIO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4300 - E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 054/2021 referente à abertura de crédito adicional especial que visa a devolução de saldo financeiro do Convênio nº 882656/2019, cujo objeto foi a aquisição de caminhão-baú, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, alterada pela Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 21 de maio de 2021.

ROGÉRIO RIO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 289/SEPLAN/2021	DATA: 17.05.2021
PROT. Nº 1636/2021-SEPLAN	DE: SECRETARIA M. COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO
	PARA: SEAPA

Assunto: Proposta nº 0469/2019 – SICONV nº 882656/2019 - Objeto: Aquisição de Caminhão baú para o município de Tangará da Serra-MT.

Ref.: Prestação de Contas Final – Devolução de saldo de recurso remanescente.

Prezado Senhor,

1. Com os nossos cumprimentos, considerando que o objeto deste convênio foi concluído e iniciada a prestação de contas final.
2. Considerando que o saldo remanescente de recurso foi resgatado da aplicação no dia 03/05/2021 e que aguardávamos a Plataforma +Brasil apresentar os valores para devolução de concedente e conveniente e que nesta data foi disponibilizado o valor de R\$ 5.096,95, conforme o extrato da plataforma e também o documento de "disponibilidade financeira" do município em anexo.
3. Deste modo, se faz necessário a disponibilidade deste recuso no orçamento de vossa secretaria, especificamente na natureza de despesa "indenização e restituição", nas fontes 0 324 054000 110 000 - R\$ 2.539,03 e Fonte 0100 000000 110 000 – R\$ 858,93.
4. Caso não tenha disponível este recurso ou não seja possível a suplementação por decreto, será necessário o envio de projeto de lei complementar à Câmara municipal o mais breve possível, pois o recurso foi resgatado da aplicação visando a devolução do mesmo a concedente (SUDECO).
5. Informamos ainda que, após a suplementação deverá ser providenciado a solicitação no sistema compras e posteriormente um empenho para devolução a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste no valor de R\$ 3.397,96.
6. Sem mais para o momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário, através do setor de convênios no telefone (65) 3311-4882 falar com Luciane e ou Tayse ou pelo e-mail: escritoriodeprojetos@tangaradaserra.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

13 MAIO 2021

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2021

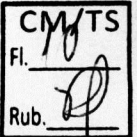
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 17/05/2021

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Ím	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta Completa 0000000009638-5												
1	BRASIL - CAM.BAU	B.B.	9638-5	1	0	124	054000	110	0000	BRASIL - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAU - SICON 11111020000(CONTA ÚNICA (F)		5.096,95
1	BRASIL - CAM.BAU	B.B.	9638-5	2	0	100	000000	110	0000	BRASIL - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAU - SICON 11111020000(CONTA ÚNICA (F)		7,92
1	BRASIL - CAM.BAU	B.B.	9638-5	3	0	324	054000	110	0000	BRASIL - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAU - SICON 11111020000(CONTA ÚNICA (F)		2.550,00
TOTAL GERAL											5.096,95	

TANGARA DA SERRA, 17 de MAIO de 2021

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2021



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 20/05/2021**

Código	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
0210	SERVIÇOS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	4.219.900,00	4.199.900,00	819.432,69	819.432,69	555.624,25	555.624,25	550.687,08	550.687,08	268.745,61	3.380.467,31
02001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	4.219.900,00	4.199.900,00	819.432,69	819.432,69	555.624,25	555.624,25	550.687,08	550.687,08	268.745,61	3.380.467,31
04	Administração	2.101.200,00	2.101.200,00	475.147,47	475.147,47	471.770,76	471.770,76	471.770,76	471.770,76	3.376,71	1.626.052,53
722	Administração Geral	2.101.200,00	2.101.200,00	475.147,47	475.147,47	471.770,76	471.770,76	471.770,76	471.770,76	3.376,71	1.626.052,53
0302	FUNCIONÁRIOS EM ESTAB. PÚBLICA	2.101.200,00	2.101.200,00	475.147,47	475.147,47	471.770,76	471.770,76	471.770,76	471.770,76	3.376,71	1.626.052,53
2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SEC. REG. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.101.200,00	2.101.200,00	475.147,47	475.147,47	471.770,76	471.770,76	471.770,76	471.770,76	3.376,71	1.626.052,53
FICHA 1114	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1115	3.1.90.11.10-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.520.000,00	1.520.000,00	396.864,09	396.864,09	396.864,09	396.864,09	396.864,09	396.864,09	0,00	1.123.135,91
FICHA 1116	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.500,00	43.500,00	17.175,39	17.175,39	17.175,39	17.175,39	17.175,39	17.175,39	0,00	26.324,61
FICHA 1118	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZACÕES E REPARACÕES POR DANOS MATERIAIS	200.000,00	200.000,00	4.629,67	4.629,67	4.629,67	4.629,67	4.629,67	4.629,67	0,00	195.370,33
FICHA 1119	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00	210.000,00	45.126,13	45.126,13	45.126,13	45.126,13	45.126,13	45.126,13	0,00	164.873,87
FICHA 1120	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	0,00	18.450,00
FICHA 1121	3.3.90.30.26-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00	2.424,28	2.424,28	2.424,28	2.424,28	2.424,28	2.424,28	0,00	32.575,72
FICHA 1122	3.3.90.32.00-0.1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESPESAS DE VIAGEM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1123	3.3.90.39.47-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	31.000,00	31.000,00	3.737,91	3.737,91	3.737,91	3.737,91	3.737,91	3.737,91	3.376,71	27.622,09
FICHA 1124	3.3.90.40.08-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TI	1.500,00	1.500,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	0,00	940,00
FICHA 2187	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-110000 CONTRATAÇÃO POR OBRIGACÃO DE EMPREGO	0,00	0,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	0,00	26.920,00
Função 11	Trabalho	882.700,00	882.700,00	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	45.078,80	816.227,64
Subfunção 331	Fomento ao Trabalho	882.700,00	882.700,00	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	45.078,80	816.227,64
Programa 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDITA	882.700,00	882.700,00	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	45.078,80	816.227,64
Proj. Atividade 2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	882.700,00	882.700,00	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	66.472,36	45.078,80	816.227,64
FICHA 1125	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
FICHA 1126	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
FICHA 1127	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZACÕES E REPARACÕES POR DANOS MATERIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1128	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1129	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1130	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00

CM/TS
 Fl.
 Rub.



Devolução de Saldo

Data da Devolução	17/05/2021
Devolução para a Conta Única	R\$ 3.397,96
Devolução para o Convenente	R\$ 1.698,99
Valor Total da Devolução	R\$ 5.096,95

Devolução para o Convenente

0290444444 CONTRAPARTIDA-TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	R\$ 3.333,33
0280444444 RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA-TRANSF.VOLUNTARIA	R\$ 64,63
Total:	R\$ 3.397,96

Devolução para o Convenente

0290444444 CONTRAPARTIDA-TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	R\$ 1.666,67
0280444444 RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA-TRANSF.VOLUNTARIA	R\$ 32,32
Total:	R\$ 1.698,99

Deseja realizar a devolução com base nos valores calculados pela Plataforma +Brasil ou prefere informar manualmente os valores a serem devolvidos?



- Devolução com base nos valores calculados pela Plataforma +Brasil
- Devolução com base nos valores informados manualmente pelo convenente
- Não há saldo remanescente a ser devolvido

Tipo da Conta Corrente/poupança - Favorecido

Banco

Agência

(informar somente o número da agência, sem o DV)

Conta-Corrente

Observação*

Caracteres restantes: 5000

Documento Digitalizado Escoher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Não há registros a exibir.

[Voltar](#)